



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.394/2017**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 104/2017 – PMU.


**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 104/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento de equipamentos e materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, pneus, cadeira de roda, rolo de espuma, bolas para exercício físico, aparelho de ar condicionado, liquidificador, mesas e poltronas), para atender as necessidades da Associação das Senhoras Rotarianas e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, conforme Resolução nº 06, de 30 de março de 2017, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA e Lar São Vicente de Paulo, conforme Resolução nº 04, de 21 de outubro de 2016 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **FRAW DISTRIBUIDORA – EIRELI – EPP**, para os lotes 01, 02, 04 e 07 e **C.J. LOPES PAPELARIA – ME**, para os lotes 05 e 06.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UMUARAMA**, 06 de setembro de 2017.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**

Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**

Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 07.09.2017 DE Nº 11.064  
UMUARAMA, 11.09.2017.  
*Amara*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS